

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 200/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **CARLOS SOUTO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 03.06.10 à 03.06.11 com início em 05.08.2013 e término em 03.09.2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
08 dias do mês de agosto de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal